



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de
Colegiado do Curso de Medicina realizada em
27/01/2022.

No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma de reuniões remotas, Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina (DME), Prof. Mario Adriano dos Santos, e os membros do Colegiado: Profa. Anna Klara Bohland, Profa. Elenilde Gomes Santos, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Prof. Flavio Henrique Ferreira, Prof. Francisco de Assis Pereira, Prof. Hyder Aragão de Melo, Profa. Joselina Luzia Menezes de Oliveira, Profa. Júlia Maria Gonçalves Dias, Prof. Kleyton Bastos, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Prof. Ricardo Fakhouri, Profa. Rosana Cipolotti, Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira e Profa. Sílvia de Magalhães Simões. E com a presença dos discentes: Anthony Jose Teles Santos, João Augusto Cegarra Quintiliano, Laila Guimarães Souza, Mariana Cunha de Sousa, Raphael Melo, Victor Matos Gois, Vitor Emanuel Souza Leite e o técnico-administrativo Fábio Santos de Mendonça. Ausências justificadas: Profa. Luciene Barbosa (Consulta Médica); no lugar da Profa. Luciene Barbosa participou desta reunião o seu suplente, Prof. Flavio Henrique Ferreira, já mencionado anteriormente. Após verificar o quórum legal, o Prof. Mario Adriano dos Santos solicitou autorização aos conselheiros presentes para a inclusão de item de pauta para apreciação de parecer referente a processo de equivalência de disciplinas Ícaro Fernando Oliveira de Queiroga, a ser inserido antecedendo o item de pauta “Informes”; foi colocado em discussão a inclusão do item de pauta, sem inscitos, sendo posto em seguida em regime de votação, tendo sido aprovada sua inclusão. Em seguida, deu-se início à reunião com as seguintes pautas: **Item 1 - Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de 15/12/2021; Item 2 - Apreciações Ad Referendum: a) Quebra de Pré Requisito: i) Paulo Eduardo Gonçalves | Prof. Mario Adriano dos Santos |; b) Atividades Complementares: i) Danielle Costa Santos | Prof. Mario Adriano dos Santos |; ii) Hugo França Gomes | Prof. Mario Adriano dos Santos |; iii) Matheus Guilherme Izidório de Souza | Prof. Mario Adriano dos Santos |; c) Antecipações Colação De Grau: i) Annie Ferraz de Queiroz | Prof. Mario Adriano dos Santos |; ii) Arthur Valido Deda | Prof. Mario Adriano dos Santos |; iii) Camila Karoline Lima de Freitas | Prof. Mario Adriano dos Santos |; iv) Cibelle Carneiro Farias | Prof. Mario Adriano dos Santos |; v) Danielle Costa dos Santos | Prof. Mario Adriano dos Santos |; vi) Fernanda Bento Souza | Prof. Mario Adriano dos Santos |; vii) Hugo Franca Gomes | Prof. Mario Adriano dos Santos |; viii) Icaro Argolo Souza | Prof. Mario Adriano dos Santos |; ix) Joao Lucas Santos Correa | Prof. Mario Adriano**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

33 dos Santos ; x) Leticia Pereira Gomes | Prof. Mario Adriano dos Santos ; xi) Marcos Torres
34 de Brito Filho | Prof. Mario Adriano dos Santos ; xii) Maria Carolina Oliveira Santos | Prof.
35 Mario Adriano dos Santos ; xiii) Matheus Guilherme Izidorio de Souza | Prof. Mario Adriano
36 dos Santos ; xiv) Pablo Amercio Silva Lima | Prof. Mario Adriano dos Santos ; xv) Sergio de
37 Brito Barbosa | Prof. Mario Adriano dos Santos ; xvi) Thiago Berbel Ogawa | Prof. Mario
38 Adriano dos Santos ; xvii) Victoria de Andrade Palma | Prof. Mario Adriano dos Santos ;
39 xviii) Vivian Fernandes dos Santos | Prof. Mario Adriano dos Santos ; xix) Daniel Matos
40 Euzebio | Prof. Mario Adriano dos Santos ; xx) Lucas Araujo Reis | Prof. Mario Adriano dos
41 Santos ; xxi) Mateus Teles Batista | Prof. Mario Adriano dos Santos ; xxii) Wesley Max Vieira
42 dos Santos | Prof. Mario Adriano dos Santos ; **Item 3 - Apreciação Atividades Complementares:**
43 **a) Gabriela de Oliveira Salazar** | Profa. Sarah Fontes ; **b) Roberta Kayane Silva** | Profa. Sarah
44 **Fontes** ; **c) Julio Oliveira Wisniewski** | Profa. Elenilde Gomes ; **d) Ciro Pereira Sa de Alencar**
45 **Barros** | Profa. Elenilde Gomes ; **e) Victor Ravel Santos Macedo** | Profa. Elenilde Gomes ; **f)**
46 **Lucas Batista Santos** | Profa. Elenilde Gomes ; **g) Paulo Henrique Barreto de Jesus** | Profa.
47 **Elenilde Gomes** ; **h) Jhonas Vitor Araujo Santos** | Profa. Ricardo Fakhouri ; **i) Magno Pereira**
48 **Prado** | Profa. Ricardo Fakhouri ; **j) Alice Santos Lima** | Profa. Ricardo Fakhouri ; **k) Isadora**
49 **Pinheiro Urquieta** | Profa. Ricardo Fakhouri ; **l) Nayane Oliveira Santos** | Profa. Ricardo
50 **Fakhouri** ; **Item 4 - Apreciação Equivalência de Disciplinas: a) Ícaro Fernando Oliveira de**
51 **Queiroga** | Prof. Ricardo Fakhouri ; **Item 5 - Informes; Item 6 - O que ocorrer. Item 1)** O Prof.
52 Mario Adriano solicitou dispensa da leitura da ata, uma vez que essa foi enviada antecipadamente aos
53 conselheiros. Foi então aberto período de discussão, sem inscitos, e então a ata foi posta em regime
54 de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **no Item 2)** O Prof Mario Adriano deu início ao
55 item de pauta informando que se tratam de “Ad Referendum” concedidos em função das demandas
56 de caráter urgente em processos abertos pelos discentes. Informou também que estavam agrupados
57 por tipo de solicitação, a saber, Ad Referendum para processo de Quebra de Pré Requisito, Ad
58 Referendum para processos de Atividades Complementares e Ad Referendum para processos de
59 Antecipação de Colação de Grau, em conformidade com a listagem de nomes expressa na convocação.
60 O Prof. Mario Adriano procedeu com a leitura de Ad Referendum favorável a Quebra de Pré-
61 Requisito registrada no processo número 23113.043353/2021-25 (PAULO EDUARDO
62 GONÇALVES). Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros sobre o parecer,
63 sem inscitos, foi posto em regime de votação e aprovado o Ad Referendum por unanimidade. Por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

64 sua vez, o Prof. Mario Adriano procedeu com a leitura de Ad Referendum favorável a concessão da
65 integralização da carga horária de Atividades Complementares, registrados nos processos de número
66 23113.034157/2021-94 (DANIELLE COSTA DOS SANTOS), 23113.038623/2021-83 (HUGO
67 FRANÇA GOMES) e 23113.000667/2022-87 (MATHEUS GUILHERME IZIDÓRIO DE SOUZA).
68 Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros sobre as aprovações Ad
69 Referendum, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovados por unanimidade.
70 Em seguida, o Prof. Mario Adriano procedeu com os itens de Ad Referendum favoráveis às
71 antecipações de colação de grau, solicitando dispensa da leitura individual de cada um dos vinte e
72 dois pareceres devido a similaridade em seu conteúdo, para leitura do parecer final, comum a todos,
73 sendo estes processos registrados sob os números 23113.001241/2022-12 (ANNIE FERRAZ DE
74 QUEIROZ), 23113.000967/2022-38 (ARTHUR VALIDO DEDA), 23113.001077/2022-75
75 (CAMILA KAROLINE LIMA DE FREITAS), 23113.000078/2022-82 (CIBELLE CARNEIRO
76 FARIAS), 23113.001535/2022-28 (DANIELLE COSTA DOS SANTOS), 23113.001553/2022-27
77 (FERNANDA BENTO SOUZA), 23113.000966/2022-65 (HUGO FRANCA GOMES),
78 23113.001192/2022-74 (ICARO ARGOLO SOUZA), 23113.001193/2022-47 (JOAO LUCAS
79 SANTOS CORREA), 23113.000797/2022-69 (LETICIA PEREIRA GOMES), 23113.001167/2022-
80 70 (MARCOS TORRES DE BRITO FILHO), 23113.001178/2022-64 (MARIA CAROLINA
81 OLIVEIRA SANTOS), 23113.001236/2022-50 (MATHEUS GUILHERME IZIDORIO DE
82 SOUZA), 23113.001158/2022-22 (PABLO AMERCIO SILVA LIMA), 23113.001149/2022-71
83 (SERGIO DE BRITO BARBOSA), 23113.042798/2021-72 (THIAGO BERBEL OGAWA),
84 23113.000965/2022-92 (VICTORIA DE ANDRADE PALMA), 23113.000971/2022-27 (VIVIAN
85 FERNANDES DOS SANTOS), 23113.046822/2021-64 (DANIEL MATOS EUZEBIO DE
86 QUEIROZ DA CRUZ), 23113.046818/2021-75 (LUCAS ARAUJO REIS), 23113.046819/2021-48
87 (MATEUS TELES BATISTA) e 23113.046821/2021-91 (WESLEY MAX VIEIRA DOS SANTOS).
88 Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros sobre os pareceres, sem inscritos,
89 foi posto em regime de votação, tendo sido aprovados por unanimidade. **Item 3)** Cada professor
90 relator foi chamado a ler seu respectivo parecer para os processos sob sua relatoria. Desta feita, a
91 Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira foi chamada a ler seus respectivos pareceres, deferindo a
92 integralização de 180h em Atividades Complementares protocoladas nos processos
93 23113.000631/2022-89 (GABRIELA DE OLIVEIRA SALAZAR) e 23113.000678/2022-81
94 (ROBERTA KAYANE SILVA LEAL). Após aberto período de discussão, sem inscritos, foi posto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

95 em regime de votação, tendo sido aprovados os dois pareceres por unanimidade. Por sua vez, a Profa.
96 Elenilde Gomes Santos foi chamada a ler seus respectivos pareceres. Contudo solicitou ao Prof. Mario
97 Adriano que fizesse a leitura por estar dificuldades de acesso aos arquivos no momento. O Prof. Mario
98 Adriano procedeu a leitura dos pareceres da Profa. Elenilde Gomes. Deste modo, os pareceres
99 emitidos pela Profa. Elenilde Gomes Santos DEFERIRAM a integralização de atividades
100 complementares para as solicitações protocoladas nos processos 23113.047137/2021-95 (CIRO
101 PEREIRA SA DE ALENCAR BARROS), 23113.046963/2021-40 (PAULO HENRIQUE
102 BARRETO DE JESUS), 23113.047159/2021-83 (VICTOR RAVEL SANTOS MACEDO) e
103 23113.046919/2021-64 (LUCAS BATISTA SANTOS); no caso do processo de número
104 23113.047029/2021-04 (JULIO OLIVEIRA WISNIEWSKI), a conversão em atividades
105 complementares foi INDEFERIDA em virtude de não atingir o mínimo de horas exigidas. Após
106 aberto período de discussão, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovados os
107 cinco pareceres por unanimidade. O professor Mario Adriano esclareceu que nos casos de pareceres
108 deferindo a integralização das Atividades Complementares é exigido o mínimo de 180h; o não
109 atingimento do mínimo de horas exigida gera um parecer indeferindo a solicitação. Por sua vez, o
110 Prof. Ricardo Fakhouri foi chamado a ler seus respectivos pareceres, apontando o DEFERIMENTO
111 da integralização das atividades complementares dos processos de número 23113.046234/2021-32
112 (MAGNO PEREIRA PRADO), 23113.046399/2021-39 (ALICE SANTOS LIMA),
113 23113.046967/2021-29 (NAYANE OLIVEIRA SANTOS), e INDEFERIMENTO nos processos
114 23113.046013/2021-82 (JHONAS VITOR ARAUJO SANTOS) e 23113.046397/2021-93
115 (ISADORA PINHEIRO URQUIETA), após emenda ao parecer, com concordância do Prof. Ricardo
116 Fakhouri, que adicionou complemento apontando o indeferimento da integralização das Atividades
117 Complementares nos referidos pareceres. Após aberto período de discussão, sem inscritos, foi posto
118 em regime de votação, tendo sido aprovados os cinco pareceres por unanimidade. **Item 4)** O Prof.
119 Ricardo Fakhouri foi chamado a ler seu parecer, onde fez um breve relato da solicitação da solicitação
120 do discente ÍCARO FERNANDO OLIVEIRA DE QUEIROGA registrada no processo
121 23113.030549/2020-28: “Consiste na solicitação por parte do Departamento de Enfermagem ao
122 Departamento de Medicina, a validação da equivalência dos componentes curriculares cursado no
123 Ciclo Comum (carga horária 1020h) do curso de Lagarto para às disciplinas MORFO002 – Anatomia
124 Humana (150h), MORFO0012 – Embriologia e Desenvolvimento (45h), MORFO0014 – Histologia
125 (90h); MORFO0020 – Imunologia (60h); FISIO0006 – Biofísica (75h) e também solicitação por parte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

126 do discente de equivalência para componentes curriculares ofertados pelo DME, sendo eles
127 MEDI0067 – Ética Médica e Habilidades de Comunicação e MEDI0070 – Saúde, Sociedade e
128 Interação Comunitária I. O Prof. Ricardo então prosseguiu com a leitura de seu parecer, considerando
129 que o acadêmico não é aluno do curso de Medicina do campus de Aracaju neste momento e como os
130 componentes curriculares pleiteados não fazem parte da grade do curso de enfermagem como
131 obrigatórios ou optativas, os referidos componentes pretendidos somente poderão ser aproveitados
132 como eletivos, tornando-se desnecessários processos de equivalência para isso, uma vez que os
133 componentes originais já podem ser incluídos dessa forma. Considero, assim desnecessária qualquer
134 análise mais aprofundada do caso, sendo de parecer contrário à equivalência e que, sendo de
135 concordância do Colegiado, informe-se ao Departamento de Medicina sobre essa manifestação, pois
136 o mesmo seria responsável pela manifestação solicitada pelo Departamento de Enfermagem. Após
137 aberto período de discussão, sem inscitos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado o
138 parecer por unanimidade. **Item 5)** O Prof. Mario Adriano dos Santos passou o informe referente a
139 reunião do comitê Covid realizada no dia anterior ao desta reunião e a nota técnica que foi distribuída
140 a toda a comunidade acadêmica. Em síntese, houve uma redução na capacidade de ocupação dos
141 espaços, voltando a fase dois, se mantendo apenas na fase três as estruturas de suporte a permanência
142 do aluno como restaurantes, por exemplo. Em vista disso, foi decidido pelo departamento de medicina
143 que todas as aulas teóricas ficarão remotas, e na segunda semana de início de semestre letivo, salvo
144 orientação adversa da universidade, será feita uma análise situacional acerca desse assunto. **Item 6)**
145 A Profa. Julia Dias solicitou a palavra para expor uma dúvida referente ao contingente de alunos
146 mencionado no item de pauta anterior, pois as aulas da liga de ginecologia foram retomadas e os
147 discentes solicitaram que as aulas fossem presenciais e houve questionamento se as aulas poderiam
148 ser feitas nessa modalidade. O Prof. Mario Adriano respondeu que, seguindo o novo normativo
149 mencionado anteriormente e a discussão em reunião do conselho departamental, as atividades teóricas
150 das ligas também estão suspensas até a reavaliação prevista para segunda semana de início do
151 semestre letivo; sendo atividades práticas, estas poderiam ser feitas respeitando o limite máximo de
152 dez alunos. Após isso a discente Laila Guimarães estava inscrita para expor uma demanda dúvida da
153 turma cento e quatro referente as aulas teóricas, sendo a dúvida referente a se, apesar da ciência por
154 parte dos alunos da decisão das duas primeiras semanas do semestre letivo serem de aulas teóricas na
155 modalidade remota, se existe a possibilidade de um retorno presencial. O Prof. Mario Adriano
156 explicou que não há como garantir um retorno na reanálise que haverá na segunda semana, e que as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

157 atuais medidas de cautela utilizadas no início das atividades teóricas online visam a manutenibilidade
158 do progresso do curso com o mínimo de prejuízo possível devido a situação pandêmica, haja vista
159 que se todas as aulas teóricas fossem mantidas presenciais, a ocorrência de algum infectado na turma,
160 segundo o protocolo de biossegurança da UFS, acarretaria um isolamento e por conseguinte uma
161 suspensão das atividades tanto teóricas quanto práticas até toda testagem com status negativo para
162 Covid de todos os discentes envolvidos. Sendo assim, o departamento tem atuado no
163 acompanhamento do retorno às atividades das estruturas de suporte ao aluno, como restaurante
164 universitário do campus da saúde, por exemplo, para que, aliado a uma melhora no quadro geral da
165 pandemia no estado, essas medidas cautelares possam ser paulatinamente removidas. Nada mais
166 havendo a tratar o Prof. Mario Adriano dos Santos encerrou a reunião. Eu, Fábio Santos de Mendonça,
167 Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
168 conselheiros. Aracaju, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois.